



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 066/2012 - GP

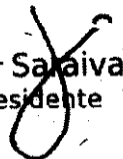
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1543/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 08/02/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 06/02/2012 a 15/02/2012, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador  Saraiva Sobrinho
Presidente